SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0743/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 76.176/2026**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0828/2022, datada de 27 de setembro de 2022, a qual readaptou, no cargo de Agente de Serviços Gerais, por motivo de saúde o servidor **FRANCISCO CLAUDINO DO REGO JUNIOR,** mat. 5141, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0744/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0807734-64.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 91.204/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical para a **Classe III**, à servidora **JOSILENE DA SILVA LUCENA**, matrícula 5371, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0745/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n 0807734-64.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 91.204/2026,**

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **JOSILENE DA SILVA LUCENA**, matrícula 5371, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0795/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827611-24.2025.8.15.0001**, do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 74.769/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **10E**, a servidora **MARIA CICERA VENANCIO DOS SANTOS**, matrícula 11450, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0796/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802300-94.2026.8.15.0001**, do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 74.764/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **MARIA SUELY SOARES**, matrícula 14543, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0797/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0846810-32.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 74.762/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe V**, **Referência F** ao servidor **ISAIAS FELIX DA SILVA**, matrícula 2969, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0798/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0846762-73.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 74.367/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV**, **Referência F** à servidora **EDINETE MATIAS DE SOUZA**, matrícula 3094, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0799/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0846762-73.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 74.367/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV**, **Referência F** à servidora **PAULA HELOISA VIANA DE MELO**, matrícula 5462, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0800/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial emitida nos autos processo nº 0829058-18.2023.8.15.0001 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.342/2024**;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº **0951/2022**, datada de 16 de novembro de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de **ALLAN SIFFERT LEMOS** para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (ORTOPEDISTA)**, lotando-o na Secretaria de Saúde, e nomeá-lo a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0801/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0812170-66.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.198/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **SUZANA BARBOSA**, matrícula 3110, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 20 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0802/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0836324-22.2024.8.15.0001** do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 75.496/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B** à servidora **HOSANA CASTRO GONCALVES**, matrícula 6640, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0803/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0841087-32.2025.8.15.0001**, do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 75.501/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6M**, a servidora **TATYANA ALMEIDA DE ABREU HENRIQUES**, matrícula 3255, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0804/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809038-98.2026.8.15.0001**, do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 75.518/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **7E** a servidora **MARCIA SIMONE ALVES SILVA**, matrícula 12916, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0805/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0802957-36.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.506/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **MARIA MADALENA MELO LUCENA**, matrícula 14867, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0806/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0832927-18.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.508/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e **Horizontal** para a **Classe II**, **Referência F**, à servidora **JEANE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula 4847, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0809/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0817329-58.2024.8.15.0001** do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 75.778/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** ao servidor **ORRIS MOURA ALVES**, matrícula 5769, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0810/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0805238-62.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.779/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e **Horizontal** para a **Classe III**, **Referência F**, à servidora **ELIANE DE SOUZA SALES**, matrícula 5116, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0811/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0805238-62.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.779/2026,**

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **ELIANE DE SOUZA SALES**, matrícula 5116, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0812/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0816469-86.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.865/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **MARIA JOSE TRAJANO DIAS**, matrícula 5389, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0813/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0812679-94.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 75.866/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **EDILANE ALBUQUERQUE LOBO**, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0814/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, de acordo com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 0204/2024 e mediante solicitação contida no **Protocolo 42.332/2026,**

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, para a

Referência IV da Classe Especial, ao servidor **JOSE EVERALDO DOS SANTOS**, matrícula 9481, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria de Finanças, a partir da data de publicação.

Campina Grande, 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0815/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 065/2012 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 63.486/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, para a **Referência 3,** ao servidor **MARCUS AURELIO COUTINHO BARRETO FILHO**, matrícula 25466, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0816/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816209-09.2026.8.15.0001**, do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.217/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **10E** a servidora **MARLUCE DO NASCIMENTO**, matrícula 10762, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0817/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0804094-53.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.226/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** ao servidor **WALDENOR IANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula 14919, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0819/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0811899-57.2026.8.15.0001** do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.557/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** à servidora **MICHELE FERREIRA DE AQUINO**, matrícula 7461, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0820/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0802994-63.2026.8.15.0001** do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.513/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** ao servidor **WENDEL MARQUES DA SILVA**, matrícula 6712, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0821/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0842207-13.2025.8.15.0001** do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.523/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B** à servidora **EMILLY PRISCILA SILVA COSTA**, matrícula 20447, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0822/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0836702-41.2025.8.15.0001** do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.553/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** à servidora **LAISE VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula 7757, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0823/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0847086-63.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.558/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **FLAVIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5137, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0824/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0806550-73.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 102.054/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **CAROLINA VIRGINIO DA SILVA**, matrícula 5075, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0825/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0806550-73.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 102.054/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, ao servidor **JOSE SALES DA COSTA**, matrícula 4978, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0826/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0839335-59.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.540/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e **Horizontal** para a **Classe V**, **Referência E**, à servidora **MARIA JOSE VIRGINIO ALVES**, matrícula 2933, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0827/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0814385-49.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.530/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e **Horizontal** para a **Classe III**, **Referência F**, à servidora **ANA LUCIA DE SOUZA SILVA SANTOS**, matrícula 3787, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0828/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0814385-49.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.530/2026,**

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **ANA LUCIA DE SOUZA SILVA SANTOS**, matrícula 3787, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0829/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0814385-49.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.530/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e **Horizontal** para a **Classe III**, **Referência F**, à servidora **ANA PAULA RAMOS SOARES**, matrícula 3183, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0830/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0814385-49.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.530/2026,**

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **ANA PAULA RAMOS SOARES**, matrícula 3183, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0831/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0816146-81.2026.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.543/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F**, à servidora **EDNA PESSOA DE FIGUEIREDO**, matrícula 6220, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0832/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0842780-51.2025.8.15.0001** do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.550/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **10** da classe **B** ao servidor **EDUARDO LIMA**, matrícula 9117, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0833/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0807789-15.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 76.807/2026,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical para a **Classe III**, ao servidor **LEANDRO DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 2942, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 0849/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 107.278/2026,**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Ensino** ocupado pela servidora **MARIA DE LOURDES FALCONI CAMPOS,** matrícula 2759**,** lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 03 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.007/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR**: O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R$ 41.496,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). O VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO (-5,37%) É DE R$ 39.267,66 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.23/2025**. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2162 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.122/2026,**

RESOLVE:

Colocar à disposição Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 17ª Zona, a servidora **MAYLA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, matrícula 29282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 9.03.15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 - SAD
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR - Nº242/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, torna público a seguinte retificação:

"A contratada deverá concluir os procedimentos de instalação, configuração, realização de testes e ativação dos links no prazo máximo de:

I – 10 (dez) dias úteis, quando já houver infraestrutura de fibra óptica disponível no endereço indicado na Ordem de Serviço;
II– 15 (quinze) dias úteis, quando for necessária a extensão da infraestrutura de rede para atendimento do endereço indicado.

Os prazos serão contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, permanecendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para confirmação do recebimento e início da mobilização."

Além disso, considerando que a referida alteração não afeta a elaboração das propostas pelos licitantes, solicito que sejam mantidas a data e o horário da sessão pública, em conformidade com o disposto no Art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Campina Grande, 4 de novembro de 2026.

DIOGO FLÁVIOLYRABATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.011/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) E A CONCESSÃO DE REAJUSTE. FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,57%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA (DO REAJUSTE) DO CONTRATO Nº 2.03.011/2025, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PARECER JURÍDICO, NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E NO OFÍCIO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.03.011/2025 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.03.062/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.062/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2026. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 360/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato cujo aquisição é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS ARES-CONDICIONADOS, conforme termo de referência, oriundo do PREGÃO (SRP) Nº 9.03.02/2026, com a empresa **BRUNO DA SILVA BARROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **44.696.196/0001-76, AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **34.455.724/0001-41** para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, gerente de engenharia, CPF n° 087.XXX.994-59.
Fiscal: JOSELITO BARBOSA DIAS, assessoria técnica, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.867-30.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 361/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto é **QUISIÇÃO DE COLETES FUNCIONAIS PADRONIZADOS PARA OS VIGIAS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9.06.07/2026.com a empresa ATOMOS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica com inscrição CNPJ nº 11.234.871/0001-96:

Gestora: Magna Michele Caluete, Gerente do RH, CPF nº: 043.XXX.164-13;
Fiscal: Romário Tavares Sousa, assessora técnica, CPF nº 044.XXX.414 -87.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 362/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE COFFEE-BREACK AVANÇA CAMPINA – IDEB 2025 REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, oriundo de uma dispensa em razão do valor com a empresa JOSÉ ADRIANO DE ASSIS BISPO, pessoa jurídica com inscrição CNPJ nº 24.749.854/0001-33:

Gestora: Isabelle de Araújo Pires, Diretora técnico pedagógica, CPF nº: 031.XXX.674-10;
Fiscal: Emely Valéria Herculano Duarte, assessora técnica, CPF nº 117.XXX.134 -41.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

DISPENSA Nº 06.021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.396/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.021/2026,** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA E DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO INSTITUCIONAL "AVANÇA CAMPINA – IDEB 2025", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DE PARAÍBA,** em favor da **JOSE ADRIANO DE ASSIS BISPO,** inscrita no **CNPJ sob Nº 24.749.854/0001-33,** no valor de **R$ 57.999,02 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos),** com fundamento no **Artigo 75°, II, da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 04 de novembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.06.02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

informa aos interessados que, de acordo com os atos do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.06.02/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROF. ERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB,** em favor da Empresa **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 04.699.133/0001-59**, que apresentou **PROPOSTA** no valor de **R$ 3.224.381,10 (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos)**.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.113/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PANIFICADORA SEVILHA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK SIMPLES, SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) PARTICIPANTES DA IV JORNADA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** R$ 12.950,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.020/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2053 | 3390.39 | 15690000. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LEONARDO COSTA DE MENDONÇA**. DATA DE ASSINATURA**: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 024/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA, MATRÍCULA Nº 32255, Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.004/2026, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.005/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R$ 33.898,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.02/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2172 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16720/2024/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E BRAFEBA MÉDICOS E ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.347/2024. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ALLYSON ALVES BARROS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16290/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E COMERCIAL MACEDO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.683/2026. **VALOR:** R$ 4.931,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 305 1006 2036 E 10 305 1006 2038. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 4490.52 E 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DURCIANA FERREIRA BARROS DE MACEDO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16921/2023/SMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CUBO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.680.975/0001-67. **OBJETO DA RESCISÃO**: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E READEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16019/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 1.699/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: ARTS. 78, XII, E 79, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIO**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.342/2026,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS DE RAIOS X MÓVEL E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SUPORTE DIAGNÓSTICO, VENTILATÓRIO, MONITORIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA NEONATAL E TERAPIA INTENSIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, INSUMOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2026**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **Nº 21.592.515/0001-06,** no **VALOR** de **R$ 161.400,00** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e **ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **Nº 05.011.743/0001-80,** no **VALOR** de **R$ 916.800,00** (novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), **TOTALIZANDO** o **VALOR** de **R$ 1.078.200,00** (um milhão setenta e oito mil e duzentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS DE RAIOS X MÓVEL E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SUPORTE DIAGNÓSTICO, VENTILATÓRIO, MONITORIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA NEONATAL E TERAPIA INTENSIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, INSUMOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **Nº 21.592.515/0001-06,** no **VALOR** de **R$ 161.400,00** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e **ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **Nº 05.011.743/0001-80,** no **VALOR** de **R$ 916.800,00** (novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), **TOTALIZANDO** o **VALOR** de **R$ 1.078.200,00** (um milhão setenta e oito mil e duzentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL nº 002/2026 – EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES
PROPONENTE: Paulo Ricardo Carvalho Sena
Nº DE INSCRIÇÃO: 17884-603180
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48/2026

A Comissão de Planejamento, Organização e Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – CICLO 2 – Campina Grande, com base nas Cláusulas 14.1.2 e 14.3.2, do Edital de Chamamento Público nº. 002/2026 (EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES), notifica Vossa Senhoria para que compareça, no prazo de 10 (dez) dias, pessoalmente, na sede da SECULT / PMCG (Parque do Açude Novo, S/N, Centro, Campina Grande - PB), com um comprovante original de residência, para que possa comprovar o requisito constante da Cláusula 7.1.1, subitem V, do mesmo Edital, acima indicado, sob pena de desclassificação na referida seleção.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

HIURY GUSTAVO BEZERRA FONTES
Presidente da Comissão de Planejamento, Organização e Seleção da Política Nacional Aldir Blanc - CICLO 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 8º, VII, da Lei Municipal nº. 8.600, de 19 de Maio de 2023, CONVOCA todos os membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 11/11/2026, às 19h, no Auditório da Secretaria de Cultura de Campina Grande, no Parque do Açude Novo, s/n – Centro. Na pauta da mencionada reunião, constam os seguintes pontos principais:

1. Informes;
2. PNAB CICLO 2: pagamentos e editais para pontos de cultura;
3. Capitólio da Educação (Capitólio das Artes): relatórios de vistoria técnica;
4. Plano Municipal de Cultura: aprovação pelo poder executivo municipal.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO 4 DO CRONOGRAMA (ANEXO XI) DO EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO 4 DO CRONOGRAMA (ANEXO XI) DO EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo XI) do **EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**:

1. No quadro, **ONDE SE LÊ:**

ETAPA	**PERÍODO**
Período de Inscrição	Das 08h do dia 18 de maio até às 18h do dia 10 de julho de 2026
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 13 de julho a 05 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	07 de agosto de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 10 a 12 de agosto de 2026

Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	14 de agosto de 2026
Período de Apresentação Documental	De 17 a 28 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	01 de setembro de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 02 a 04 de setembro de 2026
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	de 08 a 18 de setembro de 2026
Período de Pagamento	de 21 de setembro a 09 de outubro de 2026
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 30 de junho de 2027

LEIA-SE

ETAPA	**PERÍODO**
Período de Inscrição	Das 08h do dia 18 de maio até às 18h do dia 10 de julho de 2026
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 13 de julho a 05 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	07 de agosto de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 10 a 12 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	14 de agosto de 2026
Período de Apresentação Documental	De 17 a 28 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	01 de setembro de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 02 a 04 de setembro de 2026
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	de 08 a 30 de setembro de 2026
Período de Pagamento	de 01 de outubro a 30 de novembro de 2026
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 31 de julho de 2027

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária Municipal de Cultura

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB